SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 21 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3264

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 028

PORTARIA Nº 028/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Revoga Portaria nº 026/24 de 16 de fevereiro de 2024, e contém outras providências".

O vereador FERNANDO MENDES NOVAIS, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 026/24, de 16 de fevereiro de 2024, a qual dispõe sobre concessão de diária ao Senhor WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:B7207B27

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

BANCO
BANCO DO BRASIL S.A.
Nome da Dependência: AGÊNCIA QUIRINÓPOLIS
Prefixo da Agência: 0526-6 CNPJ: 00.000.000/0001-91
Endereço: SETOR BANCÁRIO SUL, QD 1, BLOCO C, LT 32. Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70073-901 _____ CONVENENTE:
QUIRINOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 02.536.522/0001-38 MCI: 910586072 Conta corrente: 46.786-3
Endereço: R PROF GLICERIO DA CUNHA, 128, MUNICIPAL
Cidade: QUIRINÓPOLIS UF: GO CEP: 75.860-000 _____ Ao assinar este TERMO DE ADESÃO o CONVENENTE acima identificado pactua com o Banco do Brasil S.A. as condições adiante estabelecidas, confirma as informações acima relacionadas e se declara automática e expressamente vinculado às disposições previstas no CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CLÁUSULAS GERAIS, registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data início de vigência: 14/02/2024 Data fim de vigência: 13/02/2025

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociada em conjunto com outras empresas, condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista acima, a mesma passará ao dia útil posterior à referida assinatura.

PARÂMETROS PARA COBRANÇA
Número do Convênio / Proposta (*1)
Conta para crédito do resultado da Cobrança: Agência
0526-6 Conta corrente:
46.786-3
Conta para débito da tarifa: Agência
0526-6 Conta corrente:
46.786-3
Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa: Agência
0526-6 Conta corrente:
46.786-3
Tarifa inicial por evento*: Tarifa Valor
Registro meio eletrônico R$ 0,00
Liquidação – TAA R$ 9,00
Liquidação – Internet R$ 9,00
Liquidação – URA R$ 9,00
Liquidação – Gerenciador Financeiro R$ 9,00
Liquidação – Central de Atendimento R$ 9,00
Liquidação – Guichê de Caixa R$ 9,00
Liquidação – Compe (Out.Bancos) R$ 9,00
Liquidação – Corresp. Bancário R$ 9,00
Liquidação – PGT R$ 9,00
Liquidação – CB Postal R$ 9,00
Liquidação – Outros Canais R$ 9,00
Manutenção R$ 0,00
Baixa R$ 0,00
Periodicidade para débito de tarifa: (x) Diária
Float: 01 dias
Prazo para baixa automática de boleto vencido: dias
Permite envio de boleto por e-mail ao sacado (pagador): ( ) Sim (x) Não

Permite Cobrança Partilhada (*3):
( ) Sim (x) Não
Permite liquidação parcial de boletos: ( ) Sim (x) Não
Beneficiário(s) da Cobrança Compartilhada (*4):
Nome, Razão ou Denominação Social:
CNPJ ou CPF:

PARÂMETROS PARA COMÉRCIO ELETRÔNICO
Número - Nome do Convênio(*1)
Permite Débito On Line
( ) Sim (x) Não Valida limite de Débito
( ) Sim (x) Não
Permite BB Crediário
( ) Sim (x) Não Permite Boleto de Cobrança
(x) Sim ( ) Não
Permite Pontos do Cartão
( ) Sim (x) Não Convênio RCB:
Nº Convênio CBR:
Nº
Tarifa inicial por evento: Tarifa Valor
Comércio Eletrônico – Ativação
R$ 300,00
Comércio Eletrônico – Manutenção Mensal R$ 100,00
URL (site) retorno à loja :
E-mail do Responsável pelo site:

Valor máximo para débito:

Quirinópolis (GO), 08 de fevereiro de 2024.

QUIRINOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 02.536.522/0001-38

FERNANDO MENDES NOVAIS
CPF nº 032.762.041-26

GERUSA DE FREITAS R. ARAUJO
CPF nº 855.316.261-34

Observações quando contratado o serviço:
(*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente. No caso de propostas, o número será alterado após a ativação do convênio
(*3) Cobrança - O convenente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).
(*4) Cobrança - O convenente indica no máximo três beneficiários.
Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.

" Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001(demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal **www.bb.com.br."**

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D3C7ADB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 027/2024 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL EM PREDIOS DOS ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa ROSILEI CORREIA RIBEIRO OLIVEIRA 01729212107, inscrita no CNPJ sob o nº 42.531.859/0001-77, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação de limpeza predial promovendo a higienização e remoção superficial de sujeira, principalmente, daquela poeira diária dos escritórios e manter um ambiente agradável para seus colaboradores e a população usuários do serviço público, assim atendendo as necessidades da secretaria de obras e serviços urbanos do Município de Amorinópolis/GO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada para prestação de limpeza predial promovendo a higienização e remoção superficial de sujeira, principalmente, daquela poeira diária dos escritórios e manter um ambiente agradável para seus colaboradores e a população usuários do serviço público, assim atendendo as necessidades da secretaria de obras e serviços urbanos do Município de Amorinópolis/GO, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: ROSILEI CORREIA RIBEIRO OLIVEIRA 01729212107, inscrita no CNPJ sob o nº 42.531.859/0001-77, com sede na Rua Professor Ferreira, Nº 479, Setor Central, Município de Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 19.236,00 (dezenove mil duzentos e trinta e seis reais) total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 19 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:18A09C24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2024 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 027/2024 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: ROSILEI CORREIA RIBEIRO OLIVEIRA 01729212107, com sede na Rua Professor Ferreira, Nº 479, Setor

Central, Município de Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.531.859/0001-77.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo contratação de empresa especializada para prestação de limpeza predial promovendo a higienização e remoção superficial de sujeira, principalmente, daquela poeira diária dos escritórios e manter um ambiente agradável para seus colaboradores e a população usuários do serviço público, assim atendendo as necessidades da secretaria de obras e serviços urbanos do Município de Amorinópolis/GO.

VALOR GLOBAL: R$ 19.236,00 (dezenove mil duzentos e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000181
ÓRGÃO: 000010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS GO
UNIDADE: 000012 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 000015 – URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 000452 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 001122 – APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA
AÇÃO: 2.038 – MANUT. SECRERARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Amorinópolis/GO, 20 de fevereiro de 2024.

Município de Amorinópolis
EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:217A02B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº202/2024

PORTARIA FMS Nº202/2024 20 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 19/02/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (20/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:09AE5C15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº203/2024

PORTARIA FMS Nº203/2024 20 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de JALES - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 19/02/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (20/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3D369B83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº204/2024

PORTARIA FMS Nº204/2024 20 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente

em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 18/02/2024, e retorno previsto para o dia: 20/02/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (20/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E26AF1DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº205/2024

PORTARIA FMS Nº205/2024 20 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 18/02/2024 e retorno previsto para o dia: 21/02/2024, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Seiscentos e Um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$301,00 (Trezentos e Um reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (20/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A766116C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº206/2024

PORTARIA FMS Nº206/2024 20 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 975.931.331-68, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 04/02/2024 e retorno previsto para o dia: 07/02/2024, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Seiscentos e Um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$301,00 (Trezentos e Um reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (20/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4EA41F0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº207/2024

PORTARIA FMS Nº207/2024 20 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 20/02/2024, e retorno previsto para o dia: 21/02/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$336,00 (Trezentos e Trinta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com Pernoite, no valor de R$100,00 (cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (20/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CFF96EF5

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 029

PORTARIA Nº 029/2024 APORÉ-GO, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CELEOMAR GONÇALVES VILELA**, CPF: 798.517.111-87, Motorista, realizar viagem a cidade de **VOTUPORANGA/SP,** conduzindo o veiculo VW-25390 de placa OOA-4417**, PARA LEVAR O CAMINHÃO ESPAGEADOR QUE SE ENCONTRAVA ALUGADO PARA ESTA MUNICIPALIDADE,** com saída no dia **20/02/2024** e retorno previsto para o dia **21/02/2024**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 03 alimentações no valor de R$ 129,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (20/02/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:D8732833

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 030

PORTARIA Nº 030/2024 APORÉ-GO, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 412.862.218-46, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DIARIAS E PARA COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, com saída no dia **19/02/2024** e retorno previsto para o dia **22/02/2024**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 300,00 e Despesas com 03 Pernoites no valor de R$ 600,00, **com o valor total de R$ 900,00 (novecentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (20/02/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:B882325A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE PATROL DE TERRAPLANAGEM , CATERPILLAR 120K , COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS

EXTRATO DISPENSA
DISPENSA N. 5780/2024; O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação **N**.5780/2024.**Objeto**: : Contratação de operador de patrol de terraplanagem , Caterpillar 120k , com carga horária de 40 horas semanais. **Lance Mínimo**: R$ 28.800,00 **Data/horário de Abertura**: 26/02/2024 às 09:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes. **Informações:** (62)3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br. **Brazabrantes, 20 de fevereiro de 2024**

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Raianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:A40EAD42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 087/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 087/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 3363/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **SANDRO SOUZA DE JESUS**, a ser lotado no FUNDEB – Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, a partir do dia 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:377851BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 088/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 088/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 3268/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, o Sr. **ZENIO JOSE DE OLIVEIRA**, a ser lotado no FUNDEB - Profissionais da Educação 30%, a partir do dia 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3DF17A34

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 14/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO:	AUTO PEÇAS E MECÂNICA BRASIL LTDA
Nº CONTRATO:	14/2024
CNPJ/CPF:	08.576.825/0001-60
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA OS VEICULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS AFINS*, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
PRAZO EXECUÇÃO:	*O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até* 31/12/2024, *na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.*
PREÇO TOTAL:	R$ 2.857,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete mil reais), *que serão pagos conforme a demanda mensal, atestada pelo Departamento de Compras.*
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI** **Ficha:** 000433 000424 000377 **Órgão:** 000004 000004 000004 **Unidade:** 000014 000014 000014 **Função:** 000010 000010 000010 **Subfunção:** 000304 000302 000301 **Programa:** 001404 001404 001404 **Projeto/atividade:** 2.118 2.095 2.065 **Elemento:** 339039 339039 339039 **Fonte de recurso:** 1.02.000 1.02.000 1.02.000 **Subelemento:** 19 19 19
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º JUCELIO MORAIS DE FREITAS
DATA	16/02/2024

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 16 de fevereiro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:D9D5F434

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 15/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO:	R. CAR AUTO CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Nº CONTRATO:	15/2024
CNPJ/CPF:	40.988.105/0001-15
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA OS VEICULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS AFINS*, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
PRAZO EXECUÇÃO:	*O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até* 31/12/2024, *na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.*
PREÇO TOTAL:	R$ 800,00 (oitocentos reais**)**, *que serão pagos conforme a demanda mensal, atestada pelo Departamento de Compras.*
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI** **Ficha:** 000433 000424 000377 **Órgão:** 000004 000004 000004 **Unidade:** 000014 000014 000014 **Função:** 000010 000010 000010 **Subfunção:** 000304 000302 000301 **Programa:** 001404 001404 001404 **Projeto/atividade:** 2.118 2.095 2.065 **Elemento:** 339039 339039 339039 **Fonte de recurso:** 1.02.000 1.02.000 1.02.000 **Subelemento:** 19 19 19
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º JUCELIO MORAIS DE FREITAS
DATA	16/02/2024

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 16 de fevereiro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:A1DC0AA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 411/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 411/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, INCISO II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CAMISETA, CALÇA E CHAPÉU, DESTINADOS AOS COLABORADORES LOTADOS**

NESTA SECRETARIA, AFIM DE GARANTIR VESTIMENTAS APROPRIADAS, COM FAIXAS REFLETIVAS QUE SINALIZAM E GARATEM A VISIBILIDADE E PROTEÇÃO AS PROFISSIONAIS QUE ATUAM DIRETAMENTE NAS VIAS PÚBLICAS EM HORÁRIOS DIVERSOS.
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/02/2024 às 17:00hrs

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: liclicitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
Diorama-GO, 20 de fevereiro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:037B02B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 499/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 499/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, INCISO II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE BEM E MÓVEL PERMANENTE PARA COMPOR A SALA DE ESCUTA DO CONSELHO TUTELAR, EM ESPECÍFICO, UM AR CONDICIONADO PARA GARANTIR UM AMBIENTE AGRADÁVEL, QUANDO HOUVER A NECESSIDADE DE REALIZAR UMA OUVIDORIA.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/02/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: liclicitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 20 de fevereiro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:B9E3BE71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REMARCAÇÃO DO EDITAL Nº 014/2023

REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 014/2023: Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza, Higiene e Utensílios em geral para atender as necessidades do município de Estrela do Norte - Go, a nova sessão será realizada no dia 04/03/2024, com início às 09:00 horas. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3381-6338; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 21 de fevereiro de 2024.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:C3DCAF85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2024

Processo: 6089/2023.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LEANDRO MACIEL DE ALBUQUERQUE REGO, CNPJ N.º 35.934.831/0001-15.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N.º 001/2023
Objeto: Contrato de prestação de serviços médico nas Unidades Básica de Saúde.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS).
Recursos Orçamentários: Ficha: 360 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.39-107
Prazo de Vigência: (15/01/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO,
Presidente da CPL. Decreto n.º 1091/2023. 15 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:364235E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 93/2022

Processo: 4938/2023.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Nilo Augusto Kilian (CPF 064.156.870-34)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação.
Objeto: o imóvel, objeto deste pacto locatício, será utilizado exclusivamente para a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Flores de Goiás – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor : R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal.
Recursos Orçamentários:
Ficha 342. Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250. 3.3.90.36. - 102 Fonte 102.
Prazo de Vigência: (01/01/2024 a 31/01/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1.091/2023. 21 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:6825049A

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO

Processo n° 1150/2023
Assunto: PAD – Abandono de Cargo

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão de Processo Disciplinar do Município de Flores de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 185 da Lei Municipal nº 102/2020, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Flores de Goiás-GO.

RESOLVE:

CITAR, pelo presente, à servidora **JANIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS CAMARGO**, inscrita no CPF nº **591.885.611-00**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, para no prazo de 20 (vinte) dias após a 3ª publicação deste EDITAL, apresentar defesa escrita no PAD sob o n° 1150/2023, instaurado em seu desfavor para apuração de eventual falta disciplinar, consubstanciada em abandono de cargo, nos termos do art. 161 inciso I da Lei Municipal n° 102/2020, sob pena de, não apresentada a resposta/justificativa ou não sendo estas acolhidas, implicarem em aceitação dos termos iniciais, incorrendo em abandono de cargo, cuja penalidade é a demissão.

Flores de Goiás, 20 de fevereiro de 2024.

VANDA FRANCISCO PEREIRA
Presidente da Comissão de Processo Disciplinar

Publicado por:
Joyce Spindola Bras
Código Identificador:78B8D95D

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO

Processo n° 1150/2023
Assunto: PAD – Abandono de Cargo

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão de Processo Disciplinar do Município de Flores de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 185 da Lei Municipal nº 102/2020, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Flores de Goiás-GO.

RESOLVE:

CITAR, pelo presente, à servidora **JUVERCINA FERREIRA GLASENAPP** inscrita no CPF nº **710.452.441-04**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, para no prazo de 20 (vinte) dias após a 3ª publicação deste EDITAL, apresentar defesa escrita no PAD sob o n° 1150/2023, instaurado em seu desfavor para apuração de eventual falta disciplinar, consubstanciada em abandono de cargo, nos termos do art. 161 inciso I da Lei Municipal n° 102/2020, sob pena de, não apresentada a resposta/justificativa ou não sendo estas acolhidas, implicarem em aceitação dos termos iniciais, incorrendo em abandono de cargo, cuja penalidade é a demissão.

Flores de Goiás, 20 de fevereiro de 2024.

VANDA FRANCISCO PEREIRA
Presidente da Comissão de Processo Disciplinar

Publicado por:
Joyce Spindola Bras
Código Identificador:8A3E6968

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **05 de março de 2024** às 08:00h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/ , na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº **05/2024**, menor preço por item, disputa aberta, visando a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (CAMA DE AÇO, CAMA DE AÇO TIPO BELICHE E COLCHÃO D-45) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do edital. Flores de Goiás, GO, 20 de fevereiro de 2024. Publique-se.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Pregoeiro – Decreto n. 1.158/2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B2CE169C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 45/2024

Contrato n°45/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:MOISES GONÇALVES BARBOSA EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MADEIREIRA PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Valor:R$ 6.248,37 (SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
Dotação: 012.361.403.2.027.339030 FICHA 201 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:19/02/2024
Processo:1038/2024
Dispensa: 112/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DF31F246

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°156/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETO DE DISPENSA N°156/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviço de Levantamento Topográfico.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de Levantamento Topográfico
CONSIDERANDO a necessidade de contratação visa realizar o *Levantamento* Topográfico e projetos, que objetiva o levantamento de greide de algumas estradas vicinais do Município, evitando o acumulo de águas nas estradas, garantindo maior conservação possibilitando a utilização das mesmas, sendo necessário que este serviço seja realizado por profissional competente.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para prestação de serviço de Levantamento Topográfico

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviço de Levantamento Topográfico,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa ITA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ. 18.120.825/0001-05,neste ato representado pelo Sr. PEDRO GUSTAVO DE SOUSA ALMEIDA, CPF nº 043.055.181-98.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), em favor da empresa ITA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ. 18.120.825/0001-05,para a contratação da a prestação de serviço de Levantamento Topográfico, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ITA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ. 18.120.825/0001-05**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 20 de fevereiro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8192FBD3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 065/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação da prestação de serviços de apresentação musical, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviços de apresentação musical, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO a necessidade contratação devido a necessidade de divulgação de ações do município, publicar resultados de projetos e demais necessidades para manter a população informada;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviços de apresentação musical, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços de apresentação musical, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração da **empresa 14.973.828 VANDER BARBOSA DOS SANTOS**, inscrita no **CNPJ n° 14.973.828/0001-30**, com endereço na AV TANCREDO NEVES, n 84 CENTRO NOVA IGUAU DE GOIAS, neste ato representada por **VANDER BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito(a) no **CPF n° 937.818.811-72.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.000,00(mil reais),** em favor da empresa **14.973.828 VANDER BARBOSA DOS SANTOS,** inscrita no **CNPJ n° 14.973.828/0001-30,** para a contratação da prestação de serviços de apresentação musical, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **14.973.828 VANDER BARBOSA DOS SANTOS,** inscrita no **CNPJ n° 14.973.828/0001-30,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 16 de fevereiro de 2024

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5E71E0C5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 157/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para manutenção de ar condicionada de veículo, placa QTN1164, com fornecimento de peças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para manutenção de ar condicionada de veículo, placa QTN1164, com fornecimento de peças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para manutenção de ar condicionada de veículo, placa QTN1164, com fornecimento de peças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, para a contratação de empresa para manutenção de ar condicionada de veículo, placa QTN1164, com fornecimento de peças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **DIEGO ROMEIRO LACERDA 04011608157,** CNPJ n. 37.427.730/0001-83, neste ato representada pelo **Sr. DIEGO ROMEIRO LACERDA**, CPF nº 040.116.081-57;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 6.250,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS),** em favor da empresa **DIEGO ROMEIRO LACERDA 04011608157,** para a contratação de empresa para manutenção de ar condicionada de veículo, placa QTN1164, com fornecimento de peças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **DIEGO ROMEIRO LACERDA 04011608157,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 20 de fevereiro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:82374988

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 158/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para manutenção de ar condicionada de veículo, placa RBW8H19, com fornecimento de peças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Contratação de empresa para manutenção de ar condicionada de veículo, placa RBW8H19, com fornecimento de peças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de empresa para manutenção de ar condicionada de veículo, placa RBW8H19, com fornecimento de peças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, para a Contratação de empresa para manutenção de ar condicionada de veículo, placa RBW8H19, com fornecimento de peças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **DIEGO ROMEIRO LACERDA 04011608157,** CNPJ n. 37.427.730/0001-83, neste ato representada pelo **Sr. DIEGO ROMEIRO LACERDA**, CPF nº 040.116.081-57;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS),** em favor da empresa **DIEGO ROMEIRO LACERDA 04011608157,** para a Contratação de empresa para manutenção de ar condicionada de veículo, placa RBW8H19, com fornecimento de peças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **DIEGO ROMEIRO LACERDA 04011608157,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 20 de fevereiro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C76A4541

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 159/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de Teste Rápido de Dengue, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de Teste Rápido de Dengue, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de material objeto deste termo para diagnóstico da dengue nas unidades de saúde. O teste rápido para dengue auxilia no rastreamento, em caso de suspeita da doença, para pessoas com sintomas sugestivos ou sob risco, agilizando o processo de combate e ações de controle a doença no município;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de Teste Rápido de Dengue, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de Teste Rápido de Dengue, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA, inscrito no CNPJ n° 04.724.729/0001-61;**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais),** em favor da empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de Teste Rápido de Dengue, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 20 de fevereiro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:04680835

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

O Município de Matrinchã – GO, torna público que realizará no dia **04 de março de 2024**, às **08:h15min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2024**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **O Registro preços para Aquisição de Uniformes, decorrente do Convênio Firmado entre o Governo do Estado de Goiás (Secretaria de Estado da Educação) e o Município de Matrinchã-GO, sob o Processo nº 202300006005081, Emenda nº 1576, conforme especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, em 20 de fevereiro de 2024.

GABRIELA AMARAL DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:60729448

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO - 2024008404

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**, com sede da sua Prefeitura Municipal, na Praça Coronel Carrijo nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.706.257/0001-66, representado pelo **Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**, Sr. Eustáquio de Lima Vilela, DECLARA a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato nº 2022020405-1, fundamentado na Pregão Presencial nº 010/2022 e regido pela Lei Federal n° 8.666/93, e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é a prestação de serviços de empresa operadora de sistema de cartões, tendo como contratada a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville – Santana de Parnaíba – SP, neste ato representado pela **Sra**. **Taisa Marsola Spaduzano,** inscrita no CPF nº 303.953.118-29.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO

O Município de Mineiros-GO, anula e apostila a alteração de sub natureza da despesa, no valor de cujos recursos que proverão a manutenção da despesa, correrão a conta das seguintes dotações:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Suprimir: R$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais) item 1 (óleos e lubrificantes automotivos) – 02.0238.15.452.7016.8040 – 100 – 33.90.39 – 20240493 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Suprimir R$ 610,00 (seiscentos e dez reais) item 3 (manutenção e conservação de veículos) – 02.0238.15.452.7016.8040 – 100 – 33.90.39 – 20240493 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Acrescentar R$ 1.148,00 (mil cento e quarenta e oito reais) Item 2 (Material para Manutenção de Veículos) 02.0238.15.452.7016.8040 – 100 – 33.90.39 - 20240493 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros-GO, 09 de fevereiro de 2024.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:832AD595

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº. DO PROCESSO: 2023076919
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 151/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **PAPA LÉGUAS GÁS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 28.507.359/0001-79**, com endereço na Rua E, Esquina com Rua F, Qd. 12, Lt. 01 - Parque dos Jatobás, Mineiros/GO.
OBJETO: O objeto do presente é o fornecimento de água mineral, recarga e botijão de gás liquefeito GLP 13, visando o abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGENCIA: O contrato terá vigência até *31 de dezembro de 2024*, contados de sua publicação no Diário Oficial do Município do Estado de Goiás.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE O. REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C1E58BA7

PODER EXECUTIVO
TERMO DE APOSTILAMENTO - 2024006215

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**, com sede da sua Prefeitura Municipal, na Praça Coronel Carrijo nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, representado pela Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos, Sr.ª. Lara Cristina Paiva Dias, nomeada pelo decreto 1.102/2022, DECLARA a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato nº 2023042127, fundamentado na **Ata de Registro de Preços n° 079/2022, Concorrência Pública 006/2022** e regido pela Lei Federal n° 8.666/93, e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é prestação de serviços de engenharia para execução de minigeração fotovoltaica distribuída, tendo como contratada a empresa **EFICAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 10.330.189/0001-34, sediada na Rua R6, nº 237, Qd. 09, Lt. 15, setor Oeste, Goiânia-GO, representada neste ato pelo Sr. Edson Shigueru Abe, inscrito no CPF/MF sob o n° 713.655.406-34.
RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Município de Mineiros-GO, apostila a **Nota Fiscal nº 0000012** no valor de **R$ 774.791,04 (setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e quatro centavos)** cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:
02.0239.04.122.7009.7003 (Investimento em Construção e Reforma) (290) 44.90.51 – 20243301 – Obras e Instalações.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros-GO, 19 de fevereiro de 2024.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e RH

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BC65B36E

PODER EXECUTIVO
TERMO DE APOSTILAMENTO - 2024009347

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**, com sede da sua Prefeitura Municipal, na Praça Coronel Carrijo nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.706.257/0001-66, representado pelo **Secretário Municipal de Estradas e Rodagem**, Sr. Jailson Martins Machado, DECLARA a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato nº 2022040521, fundamentado na Pregão Eletrônico nº 014/2022 e regido pela Lei Federal n° 10.520/02, e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é a aquisição de patrulha mecanizada – motoniveladora de 16.7 toneladas – motor grader STG190C.8 SANY PLUS, tendo como contratada a empresa **TRACTOGYN EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.524.540/0001-98, com sede na AV. Perimetral Norte, nº 13333, Qd. Área, Lt. Área, Faz. Colina, Goiânia-GO, CEP: 74.709-000, neste ato representado pela **Sra**. **Daniela Pires Leite,** inscrita no CPF nº 014.709.451-85.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO

O Município de Mineiros-GO, apostila o saldo de **R$ 677.041,62 (seiscentos e setenta e sete mil, quarenta e um reais e sessenta e dois centavos)**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

02.0252.26.782.7016.8072 (Gerência de Estradas e Rodagens) (223) 44.90.52 – 20243302 – Equipamentos e Material Permanente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros-GO, 19 de fevereiro de 2024.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Estradas e Rodagens

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DDCF6BAF

PODER EXECUTIVO
TERMO DE APOSTILAMENTO - 2024009424

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**, com sede da sua Prefeitura Municipal, na Praça Coronel Carrijo nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, representado pela Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos, Sr.ª. Lara Cristina Paiva Dias, nomeada pelo decreto 1.102/2022, DECLARA a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato nº 2022026622, fundamentado na **Concorrência nº 003/2022** e regido pela Lei Federal n° 8.666/93, e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é a construção da nova sede da Câmara Municipal de Mineiros, tendo como contratada a empresa **SÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 07.947.791/0001-00, de nome fantasia PLANAR CONSTRUTORA E ENGENHARIA, sediada na Quarta Avenida n°. 25, Quadra 58, Lote 24, Setor Central, nesta cidade, representada neste ato pelo sócio Sérgio Marcos Maciel Borges, inscrito no CPF/MF sob o n° 597.595.851-20, RG sob o n° 29758479 SSP/GO e CREA-GO n° 69607/D-MG.
RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Município de Mineiros-GO, apostila a **Nota Fiscal nº 839** no valor de **R$ 272.040,72 (duzentos e setenta e dois mil, quarenta reais e setenta e dois centavos)**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:
02.0239.04.122.7009.7003 – (Investimentos Em Construção e Reforma) (290) – 44.90.51 20243301 – Obras e Instalações.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros-GO, 20 de fevereiro de 2024.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e RH

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C4103305

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024009009

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**HOMENIDES PEREIRA SILVA**		
CNPJ/CPF:	**128.677.131-53**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **RUA ALCIDES RODRIGUES DA SILVA, QUADRA B02, LOTES 30 E 29, SETOR PECUÁRIA, CCI'S:24207 E 24206,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

WILLIAM DE JESUS STOLL
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5DA7D4D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - MINEIROS - GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 24 de Janeiro de 2024.
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do
artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á
feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
NELMA SOURA REZENDE BONFIM	299.615.641-20	9459/00532/2023
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 00006919 Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101 :		

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:630D698A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO NO 00011, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo I TR, nos termos do artigo 23, § 10 inciso II, do Decreto n o 70.235/72, com redação dada pelas Leis n o 1 1 .941/2009 e n o 1 1 .196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei n o 1 1 .250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [l TR] a seguir identificada[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 1 50 [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

SuJelto(s) Passlvo(s)		
Nome Completo I Razão Social	CPFICNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ECIO CARRIJO OLIVEIRA	235.324.911-68	9459 /00499/2023
ECIO CARRIJO OLIVEIRA	235.324.911-68	9459 /00500/2023
Titular do órgão da Administração Tributária Munlclpal responsável pelo ITR		
Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 00006919 Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1 101		

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6636554C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO NO 00012, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo I TR, nos termos do artigo 23, § 10 inciso II, do

Decreto n o 70.235/72, com redação dada pelas Leis n o 1 1 .941/2009 e n o 1 1 .196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei n o 1 1 .250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [l TR] a seguir identificada[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 1 50 [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

SuJelto(s) Passlvo(s)		
Nome Completo I Razão Social	CPFICNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ECIO CARRIJO OLIVEIRA	235.324.911-68	9459 /00497/2023
ECIO CARRIJO OLIVEIRA	235.324.911-68	9459 /00498/2023
Titular do órgão da Administração Tributária Munlclpal responsável pelo ITR		
Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1 101 Matrícula: 00006919		

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2AE16B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N O 00013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo I TR, nos termos do artigo 23, § 10 inciso II, do Decreto n o 70.235/72, com redação dada pelas Leis n o 1 1 .941/2009 e n o 1 1 .196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei n o 1 1 .250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [l TR] a seguir identificada[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15 0 [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital

SuJelto(s) Passlvo(s)		
Nome Completo I Razão Social	CPFICNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
PAULO PANIAGO VILELA	133.095.791-15	9459 /00501/2023
PAULO PANIAGO VILELA	133.095.791-15	9459 /00502/2023
Titular do órgão da Administração Tributária Munlclpal responsável pelo ITR		
Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1 101 Matrícula: 00006919		

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F1273517

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO NO 00014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo I TR, nos termos do artigo 23, § 10 inciso II, do Decreto n o 70.235/72, com redação dada pelas Leis n o 1 1 .941/2009 e n o 1 1 .196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei n o 1 1 .250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [l TR] a seguir identificada[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 1 50 [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

SuJelto(s) Passlvo(s)		
Nome Completo I Razão Social	CPFICNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
CARLOS CRUVINEL	121.741.061-91	9459 /00503/2023
CARLOS CRUVINEL	121.741.061-91	9459 /00504/2023
Titular do órgão da Administração Tributária Munlclpal responsável pelo ITR		
Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 00006919 Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1 101		

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:20DA6339

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 4854

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4854 Data: 20/02/2024
Ordem de Serviço 202400015 Data: 12/01/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: SOARES & NEVES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS LTDA
CCP: 57169
CNPJ/CPF: 13.890.654/0001-80

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENO SITO À AVENIDA INO RESENDE ESQUINA COM RUA PARANAÍBA, QUADRA 108-A, ÁREA 01, SETOR LEONTINO, CCI 5521. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 2368. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024002395. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10124756 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:47727353

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA - GO, através do agente de contratação, torna público a publicação do Edital de Leilão Eletrônico nº 001/2024, no qual se realizará no dia 14 de março 2024, às 10h:00min; cujo objeto é a Alienação de bens móveis considerados

economicamente inviáveis para o serviço público, não atendendo as ações programáticas do Município de Nova América - Go. A licitação será do Tipo Maior Lance. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h e ainda no site www.novaamerica.go.gov.br, ou com o leiloeiro: Murilo Gonçalves Ramos, fone (62) 98416-6234 e pelo Site: www.mgrleiloes.com.br, tudo na forma da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 21.981/1932 e demais normativos aplicáveis à espécie.

Nova América - Go, 19 de fevereiro de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:8DE17075

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Nova América, Goiás, através do Agente de Contratação, torna do conhecimento público que a partir do dia 06 de março de 2024, realizará o Credenciamento de Profissionais e empresas para atuarem na área de saúde, para exercer suas funções/profissões no exercício de 2024, conforme especificações constantes no Edital de Chamamento Público nº 001/2024, cuja cópia completa estará disponível no site: www.novaamerica.go.gov.br Informações: (62) 3345-6144 de 2ª a 6ª em horário comercial.

Nova América/GO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:2021EDBB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI CNPJ 02.056.711/0001-03. **DISTRATADA: LUCIANO MACHADO DA SILVA CPF: 599.749.150-15 MODALIDADE: Pregão Presencial** N° **011/2021**. **OBJETO**: DISTRATO DO CONTRATO 052/2021 EM VIRTUDE DO ART. 49 DA LEI N° 8.666/93 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024002425 **DATA DO DISTRATO:** 01/02/2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:20D3C53D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 013/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à Contratação de empresa de engenharia para assessoria de serviços técnico para elaboração de Projeto Básico necessário nortear a o processo licitatório para contratação futura do serviço continuado de limpeza, conservação e asseio predial com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2023023524**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **ESTRUTURAL GESTÃO PARA MUNICIPIOS LTDA** inscrita no **CNPJ n° 10.342.264/0001-87**, no valor total de **R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais),** haja vista que a mesma ofertou o menor preço, sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.
Por fim, a presente dispensa perfez o **valor global de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais),** mostrando-se assim vantajosos para a Administração.

Santa Helena de Goiás, 20 de Fevereiro de 2024.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:CE577330

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 140, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia servidora.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **ELZA TATIELY ALVES**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.842.871-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo AE-3.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 20 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:71325D96

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº_019/2024

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso V.
A Inexigibilidade refere-se à Locação de Imóvel, localizado na Rua Afonso Ferreira, Qd. 36, Lt. 0, nº 41, Bairro Lucilene em Santa Helena /Goiás, para instalação do projeto Escola de Campeões, de acordo com a Lei Municipal nº 3.261 de 22 de dezembro de 2023.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, estudo técnico preliminar, matriz de risco, termo de referência, proposta de preço, documentação de regularidade do imóvel, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2024001267.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, somos favoráveis pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da **DAIZA FERREIRA BARBOSA MONTES**, inscrita no **CPF nº 955.487.691-20**, cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 84.720,00 (Oitenta e quatro mil cento e vinte reais**), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Santa Helena de Goiás-GO, 20 de Fevereiro de 2024

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:581B2476

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 CONTRATADA: **TECNO COM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.049.744/0001-87. **MODALIDADE: Dispensa nº 269/2023, OBJETO:** Aquisição de materiais de informática diversos, visando a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás/GO**,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 03(três) meses na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **VALOR**: R$ 17.330,95 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 02.0264.04.122.1048.2351.339030(100)
02.0264.04.122.1048.2351449052(100).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E4C3BAFF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 CONTRATADA: **ROCAS PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ-MF sob no**.** 34.705.423/0001-29. **MODALIDADE: Dispensa nº 269/2023, OBJETO:** Aquisição de materiais de informática diversos, visando a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás/GO**,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 03(três) meses na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **VALOR**: R$ 524,30 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 02.0264.04.122.1048.2351.339030(100)
02.0264.04.122.1048.2351449052(100).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:30E94763

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **MSH SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA,** inscrita noCNPJ/MF nº 34.823.584/0001-17**,MODALIDADE:**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 65, inciso I, alínea "a", parágrafo 1º, da Lei 8.666/99. **OBJETO**: O presente termo tem por objeto e acréscimo ao valor global do contrato original, decorrente de alteração qualitativa/quantitativa **VALORR$35.368,64.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:BF2A8787

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS,inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 CONTRATADA: **JOICE.COM SERVICE LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob n° **46.708.580/0001-77**.**MODALIDADE: Dispensa nº 269/2023, OBJETO:** Aquisição de materiais de informática diversos, visando a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás/GO**,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 03(três) meses na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **VALOR**: R$ **14.999,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**02.0264.04.122.1048.2351.339030(100)
02.0264.04.122.1048.2351449052(100).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:F8986B55

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 CONTRATADA: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.500.648/0001-88. **MODALIDADE: Dispensa nº 269/2023, OBJETO:** Aquisição de materiais de informática diversos, visando a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás/GO**,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 03(três) meses na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **VALOR**: R$ 5.767,22 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 02.0264.04.122.1048.2351.339030(100)
02.0264.04.122.1048.2351449052(100).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:5A09FAEC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ARP N.º 074/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS (FMEI), CNPJ 48.197.395/0001-90. **Contratada: GLAMOUR NEGÓCIOSE EVENTOS EIRELI,** CNPJ 24.284.699/0001-27. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 032/2023. **Objeto**: Revisão de preços visando o reequilíbrio econômico financeiro. **Vigência:** 15/02/2024 A 28/08/2024. **Data da assinatura:** 15/02/2024. **ValorES unitárioS dOS iteNS após a revisão:**

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO LICITADO	PREÇO REVISADO
81	Batata tipo inglesa	R$ 4,19	**R$ 7,64**
84	Abobrinha, tipo verde	R$ 3,43	**R$ 5,66**
87	Banana tipo prata	R$ 4,89	**R$ 7,40**
88	Banana nanica	R$ 4,98	**R$ 5,06**
90	Batata doce lisa	R$ 3,49	**R$ 5,07**
93	Cenoura	R$ 1,93	**R$ 3,35**
97	Laranja	R$ 3,09	**R$ 4,13**
102	Repolho branco	R$ 2,51	**R$ 5,05**
103	Repolho roxo	R$ 4,40	**R$ 6,37**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:933C5046

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 3-136/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: WILTON ROBERTO DA COSTA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 136/2022 E ACRÉSCIMO 25% SOBRE O VALOR DE R$. 6.400,00(SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), PERFAZENDO UMA VALOR DE R$.8.000,00(OITO MIL REAIS). MENSAIS
VALOR GLOBAL: R$. 96.000,00(NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024
FUNDAMENTO: ICREDENCIAMENTO N°. 01/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:4110CEA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 3-166/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: RENATA KAROLYNE ARANTES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 166/2022
VALOR GLOBAL: R$. 32.448,00(TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024
FUNDAMENTO: ICREDENCIAMENTO N°. 01/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:AA5B036F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2024

Contrato n.º 050/2024. Licitação: Dispensa de Licitação no seu Art. 75 Inciso II da Lei nº 14.133/2021. **Objeto**: Aquisição de sirene musical escolar amplificado com duas cornetas de alumínio. A validade do contrato será de 12 (doze) meses, conforme descrito abaixo e especificado no Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 21.750,00. **Vigência:** 19/02/2024 a 19/02/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.365.1005.1.218.4.4.90.52.34 – INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES – FICHA 0643. **Contratante**: O Fundo Municipal de Educação. **Contratada**: **FA & FL TECNOLOGIAS LTDA ME. Data**: 19/02/2024. **Signatário (Contratante)**: Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do Fundo Municipal de Educação Básica.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:35206896

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES , torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULO PALIO 1.0 ECONOMY FIRE FLEX 8V 2p PLACA: EUD8023,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **26 de fevereiro de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 20/02/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:C8485BA5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
O FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MAO DE OBRA NO VEICULO GRAND SIENA PLACA: RCL5C67,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 26 fevereiro de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 20/02/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:75E7EE59

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 126/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 126/2024
"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para pagamento da anuidade da União dos Dirigentes Municipais de educação (UNDIME GOIÁS), interesse do fundo municipal de educação;

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pagamento da anuidade da união dos dirigentes municipais de educação (UNDIME GOIÁS), interesse do fundo municipal de educação;

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de empresa pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que a concessionária contratada é a única fornecedora de energia elétrica no Município de Portelândia/GO,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para pagamento de contribuição a UNDIME, no interesse Fundo Municipal de Educação, no valor estimado de **R$ 845,00** (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 126/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO UNDIME/GO (UNDIME GOIAS),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.285.699/0001-93, estabelecida na rua 226, n.794 Com 235 e 236, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74.610-130, no valor constante no artigo 1º.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.39.00** – Ficha Orçamentaria: **325**, Sub Elemento: **01**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação dos Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 20 (dias) dias do mês de Fevereiro de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestora do FME

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:409E42C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 83-2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 83-2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **aquisição de material de expediente, destinado a Escola Municipal professora Celma Pereira Borges, interesse da secretaria municipal de educação;**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de expediente, destinado a Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges, interesse da secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.316,00** (Quatro Mil e Trezentos e Dezesseis Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 83/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES (COMERCIAL GOIAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida goiás, s/n, QD.32 LT.08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **322**, Sub Elemento: **16**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:AA2F3DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 82-2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 82-2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **aquisição de material de expediente, destinado a Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende, interesse da secretaria municipal de educação;**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de expediente, destinado a escola maternal Dona levinda Maria de Rezende, interesse da secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.725,50** (Um Mil e Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 82/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES (COMERCIAL GOIAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida goiás, s/n, QD.32 LT.08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **322**, Sub Elemento: **16**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:C1D3F380

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 81-2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 81-2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **aquisição de material de expediente, no interesse da secretaria municipal de educação;**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de expediente, no interesse da secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.857,00** (Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 81/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES (COMERCIAL GOIAS),** pessoa jurídica

de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida goiás, s/n, QD.32 LT.08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **322**, Sub Elemento: **16**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:FAD90BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 268/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 340/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 268/2023
Processo administrativo n. 340/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **: S P A DA SILVA-SAÚDE-ME(SPA ENFERMAGEM),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.426.194/0001-22, na sede Avenida Goias, s/n., Qd.70, Lt 13, Setor Norte, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra. Stefany Pereira Araújo da Silva, portadora da Cédula de Identidade de n. 6393881, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 701.116.201-12 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: – – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 268/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser mais **60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo passa a ser mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: –Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 10.000,00 (dez mil reais), valor mensal R$ 5.000,00 (cinco mil reais) referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 - 3.1.90.34.00; Ficha orçamentária: 214 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 102 Destinação de recursos: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:F1FA6ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 251/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 315/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 251/2023
Processo administrativo n. 315/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: S P A DA SILVA-SAÚDE-ME(SPA ENFERMAGEM), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.426.194/0001-22, na sede Avenida Goias, s/n., Qd.70, Lt 13, Setor Norte, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra. Stefany Pereira Araújo da Silva, portadora da Cédula de Identidade de n. 6393881, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 701.116.201-12 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 251/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ter **60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo passa a ter **60 (sessenta) dias**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 9.000,00 (nove mil reais), valor mensal R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 214 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 102 Destinação de recursos: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:16E88E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 246/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 314/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 246/2023
Processo administrativo n. 314/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **: ONEDIRA B ROSA-SAÚDE-ME (ONEDIRA ENFERMEIRA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.657.264/0001-53, na sede Avenida Goiás, s/n., Qd.35, Setor Norte, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra. Onedira Barbosa Rosa, portadora da Cédula de Identidade de n. 3318266, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 535.012.761-66 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 246/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser 60 **(sessenta) dias**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo passa a ser 60 **(sessenta) dias**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 6.000,00 (seis mil reais), valor mensal R$ 3.000,00 (três mil reais) referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 - 3.1.90.34.00; Ficha orçamentária: 214 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 102 Destinação de recursos: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:7EFC77ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 254/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 292/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 254/2023
Processo administrativo n. 292/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **HENRIQUE VIALI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.597.108/0001-60, na sede Avenida Jose Mauricio de Vasconcelos, N.2628, Centro, na cidade de Conselheiro Pena/MG, CEP: 35.240-000, representado por seu proprietário, Sr. Stanrley Viali Gomes, portador da Cédula de Identidade de n. 1393502, expedida pelo SPTC/ES e inscrita no CPF/MF nº 084.182.267-06 residente e domiciliado na Cidade de Mineiros/GO.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 254/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser **60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo passa a ser **60 (sessenta) dias**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 30.000,00 (trinta mil reais), valor mensal R$ 15.000,00 (quinze mil reais referentes ao período do prazo de vigência aditado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034 - 3.1.90.34.00; Ficha orçamentária: 188 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 207 Destinação de recursos: 08

DATA DA ASSINATURA: Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:A305B446

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 48/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 48/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material alimentação para atender os programas da atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde UBS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição alimentação , para atender os programas da atenção básica da secretaria municipal de saúde UBS;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de alimentação para atender os programas da atenção básica da secretaria municipal de saúde UBS, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 29.549,28** (Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 48/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos..

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **BF DE ANDRADE HOSPITALAR (BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.979.350/0001-99, estabelecida na Rua Tambuqui, n. 355, QD.186 LT.20 casa 01 PRQ Amazonia, Goiânia/GO, no valor de **R$: 4.080,00** (Quatro Mil e Oitenta Reais), empresa **UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (UNION MED HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.615.794/0001-82, estabelecida na Rua r1, S/N, Quadra 004, Lote 0027, Cidade Livre, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.970-290, no valor de **R$: 6.494,04** (Seis Mil e Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Quatro Centavos), **BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA (BR DANTAI MEDICO HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.761.735/0001-91, estabelecida na Avenida Graça Aranha, s/n Quadra 29, Lote 09, Casa 2 e 3, Jardim Nova Era, Goiânia/GO, CEP: 10.761.735/0001-91, no valor de **R$: 3.175,20** (Três Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.744.906/0001-75, estabelecida na Avenida Oeste, s/n, Quadra 01, Lote 03 ARMZ 02 Parq Ind. Vice- Presidente José Alencar- Etapa II, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.993-394, no valor de **R$: 1.644,20** (Um Mil e Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), **RD HOSPITALAR LTDA (RD HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.225.967/0001-35, estabelecida na Rua Americano do Brasil, n.2317, Quadra 143, Lote 16, PRQ Oeste Industrial, Goiânia/GO, CEP: 74.375-110, no valor de R**$: 7.168,00** (Sete Mil Cento e Sessenta e Oito Reais), **PREMIUM HOSPITALAR LTDA (PREMIUM HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.325.768/0001-91, estabelecida na Rua 02 s/n. Quadra 04, Lote 19, Residencial Fonte das Aguas, Goianira/GO, CEP: 75.370-000**,** no valor de **R$: 6.987,84** (Seis Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais Oitenta e Quatro Centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.32**, Ficha: **191**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS** ,Fonte de Recursos: **107**, Destinação de Recursos: **17**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 08 (oito) dias do mês Fevereiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:___/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:2B031086

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SERVIÇOS CONTRATO N. 256/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 293/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 256/2023
Processo administrativo n. 293/2024
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **MARLOS PEREIRA DE REZENDE-ME (DR MARLOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.180.154/0001-69, na sede Rua Oito, s/n., Setor Martins, na cidade de Mineiros/GO, CEP:75.832-034, representado por seu proprietário, Sr. Marlos Pereira de Rezende, portador da Cédula de Identidade de n. 3724903, expedida pelo DGPC/GO e inscrita no CPF/MF nº 216.741.908-24 residente e domiciliado na Cidade de Mineiros/GO.

OBJETO Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 256/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser **60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo passa a ser **60 (sessenta) dias**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 30.000,00 (trinta mil reais), valor mensal R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034 - 3.1.90.34.00; Ficha orçamentária: 188 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 207 Destinação de recursos: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:0C3934B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 170/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 294/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 170/2023
Processo administrativo n. 294/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A Empresa **SOUZA CARVALHO ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA (SOUZA CARVALHO ATIVIDADES AMBULATORIAIS-ME)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.595.559/0001-23, com sede Rua 01, Qd88. Lt 06, s/n°, setor Norte, na cidade de Portelândia-Go, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário o Sr. **Henrique Souza Carvalho**, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG sob nº MG-21.914.689 SSP/MG, CPF nº 012.485.401-07, com registro no CRM-GO, sob o nº 21101, residente e domiciliado na cidade de Portelândia-Go.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 189/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser 6**0 (sessenta) dias**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo passa a ser 6**0 (sessenta) dias**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) , valor mensal R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 - 3.1.90.34.00; Ficha orçamentária: 214 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 102 Destinação de recursos: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:F4F04743

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 075/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 295/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 075/2022
Processo administrativo n. 295/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **HUMBERTO LEONARDO GUIMARÃES EIRELI – ME (ESPAÇO CORPO & MENTE),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 29.558.150/0001-05, estabelecida na Rua Quinze, nº.48, Quadra 66, Lote 29, Centro, no Município de Mineiros/GO, CEP n. 75.830-122, representada, neste ato pelo Srº. **Humberto Leonardo Guimaraes**, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o n. 771.169.761-91 e portador da Cédula de Identidade de n. MG 13500234 DGPC/MG, residente em Mineiros-Go.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 075/2022 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser **60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo passa a ser **60 (sessenta) dias**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), mensal R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034 - 3.1.90.34.00; Ficha orçamentária: 188 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 207 Destinação de recursos: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:653CF649

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 298/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 033/2021
Processo administrativo n. 298/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula, residente neste município;

CONTRATADA: A empresa **UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.900.086/0001-82, estabelecida na Rua Belarmino Pereira, n.36, Quadra L, Lote 09, Setor Machado, Mineiros/GO, CEP n.75.830-142, nome fantasia **CENTRO DE DIAGNOSTICOS DE MINEIROS**, representado neste ato pelo sr. Renato Luciano Lima, CPF sob n. 255.873.742-20, residente e domiciliado em Mineiros/GO.

OBJETO: – Fica alterado a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 033/2021 (Da Vigência), item 3.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser **60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços vigência passa a ser **60 (sessenta) dias**. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: – Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), valor mensal R$ 20.000,00 (vinte mil reais), , referentes ao período do prazo de vigência aditado;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.39.00 ; Ficha orçamentaria: 219 Sub-elemento: 50 Fonte de Recurso: 102 Destinação recurso: 00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:95FABD1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 040/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 299/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 040/2021
Processo administrativo n. 299/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **LUCIANO PANIAGO VILELA CIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.314.599/0001-63, estabelecida na Rua PC Coronel Mundinho, S/N, Centro, Mineiros/GO, CEP n.75.832-006, nome fantasia **HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, representado neste ato pelo sr. João Batista Paniago Vilela, CPF sob n. 003014261-04, residente e domiciliado em Mineiros/GO.

OBJETO – Fica alterado a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 040/2021 (Da Vigência), item 3.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser **60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo passa a ser **60 (sessenta) dias**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: – Fica para devido empenho, o valor estimado mensal estimado R$ global 40.000,00 (quarenta mil reais), mensal R$ 20.000,00 (vinte mil reais). referentes ao período do prazo de vigência aditado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00; Ficha orçamentária: 219 Sub-elemento: 50 Fonte recurso: 102 Destinação de recursos: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:8E5BDEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 132/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 300/2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 132/2022
Processo administrativo n. 300/2024
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula, residente neste município;

CONTRATADA: A empresa **HOSPITAL DAS CLINÍCAS DE MINEIROS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.412.400/0001-14, estabelecida na Rua Elias Carrijo Machado, s/n°, Quadra 02, Lote 01, no Setor Cambaúva, Mineiros/GO, CEP n. 75.830-168, representada neste ato pela Srª. Naruby Martins Carrijo, inscrito no CPF/MF sob n°. 516.882.121-91, portador da Cédula de Identidade n. 2236145 SSP/GO, residente e domiciliado em Mineiros/GO.

OBJETO Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 132/2022 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser **60(sessenta)dias**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência ser **60(sessenta)dias**. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR – Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), valor mensal R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.39.00, Ficha orçamentaria: 219 Sub-elemento: 50 Fonte de recursos: 102 Destinação de recursos: 00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto N. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:A7F37565

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - 652/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n. 652/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para prestação de serviço de manutenção do veículo van master placa PQH-0162 para atender as necessidades da secretaria municipal no exercício do ano de 2024, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇO ELETRICO	UN	1
REVISAO SISTEMA DE FREIO PARTE TRASEIRA	UN	1
TROCA DE ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UN	1
MAO DE OBRA	UN	1
CONSERTO MODULO CARROCERIA	UN	1
CONSERTO CENTRAL ELETRONICA	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2024.

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:9ED2DFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - 644/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n. 644/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material para manutenção do veículo van master placa PQH-0162 para atender as necessidades da secretaria municipal no exercício do ano de 2024, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UN	1
GRAXA	UN	1
MATERIAL DE LIMPEZA	UN	1
ROLAMENTO RODA TRÁS	UN	1
JOGO DE DISCO DE FREIO TRASEIRO	UN	1
OLEO FREIO DOT 4(230 C)	UN	2
SILENCIADOR PARA PASTILHA DE FREIO	PCT	1
TRAVA PARAFUSO (LOCTITE 242) (AZUL)	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2024.

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:BC265997

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 256/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 293/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 256/2023
Processo administrativo n. 293/2024
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **MARLOS PEREIRA DE REZENDE-ME (DR MARLOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.180.154/0001-69, na sede Rua Oito, s/n., Setor Martins, na cidade de Mineiros/GO, CEP:75.832-034, representado por seu proprietário, Sr. Marlos Pereira de Rezende, portador da Cédula de Identidade de n. 3724903, expedida pelo DGPC/GO e inscrita no CPF/MF nº 216.741.908-24 residente e domiciliado na Cidade de Mineiros/GO.

OBJETO Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 256/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser **60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo passa a ser **60 (sessenta) dias**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 30.000,00 (trinta mil reais), valor mensal R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034 - 3.1.90.34.00; Ficha orçamentária: 188 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 207 Destinação de recursos: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto N. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:BF3107F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.184/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.184/2024
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material expediente. No interesse da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente. No interesse da secretaria da secretaria municipal de saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor de **R$ 750,00** (Setecentos Cinquenta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 184/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa, **SANTA FE GRAFICA E EDITORA LTDA,**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.801.492/0001-66, estabelecida na Rua Cruz Alta, N. 583 Quadra 33, Lote 39, Jardim novo mundo, Goiânia/GO, CEP: 74.715-160, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:**Manutenção das Atividades da secretaria municipal de saúde – 06.08.10.301.0005.2.044 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **205**, Sub Elemento: **63**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIADE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:50BC95EA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 022, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

"Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e contém outras providências"

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, combinado com os dispostos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E

I – Nomear, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, com objetivo de serem adquiridos e/ou alugados pelo Município de Quirinópolis/GO com destino ao serviço público, os seguintes servidores: **Eliezer Felix de Oliveira Guimarães –** Superintendente de Habitação - **Presidente**; **Arthur Moraes Batista –** Assessor Técnico de Projetos - **Membro**; **Leticia Mosconi Soares** – Assessor Técnico de Projetos - **Membro**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE**

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 20 de fevereiro de 2024.

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:ED6F119D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA INTERNA SMS Nº 006, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

"*Retifica Portaria nº 003/2024 para corrigir erro material*."

Jader Adriano da Silva, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 003/2024, a qual, designou a servidora Gisele Naraína de Sousa Braga para a função Farmacêutico;

DECRETA:

Art. 1º. Retifica o art. 1º da Portaria nº 003/2024, para corrigir erro de digitação em nome da servidora, o que passa a constar da seguinte forma:

Gisele Naraína de Sousa Braga

Parágrafo único. Mantem-se inalteradas as demais disposições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Quirinópolis, 08 de fevereiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Quirinópolis-GO

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:12D7C98B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física e jurídica, para prestação de **Serviços de Jardineiro**, a fim atender às demandas do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA e Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o credenciado**:** a empresa **49.231.443 AMILTON PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 49.231.443/0001-82, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 031/2024 no valor de R$ **35.985,60 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais sessenta centavos)**. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 30 de janeiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:82804DD9

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2022, tendo por objeto a Contratação de prestação de serviços de Oficineiro de Corte, Costura e Artesanato para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a credenciada**: ELAINE VALERIANO ROCHA**, inscrita no CPF/GO sob o n°. 601.518.541-49, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 011/2024 no valor estimado de R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 09 de fevereiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:1883C81F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 86, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 86, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **CRISTIANO MENDES TAVARES**, **CPF: ***.313.021-****, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do (a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** para o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, MERENDA ESCOLAR.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B0E792CB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 201, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 201, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Interrompe licença para Tratar de Interesses Particulares e contêm outras providências"

O (a) Secretario(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) Servidor(a), **LARA THAIS ALVES OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, **com o retorno à partir de 01 de março de 2024**, conforme requerimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E97E6DE6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 210, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 210, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **REILA SILVA DOS SANTOS NOGUEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.316.891-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2023 a 31/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/04/2024 a 20/04/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/04/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CFB9C003

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 202, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 202, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **GABRIELA MAIA PEREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.424.351-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2022 a 03/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/04/2024 a 20/04/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/04/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CEB78DE7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 209, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 209, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **HILMA VILELA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.875.311-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **14/11/2022 a 13/11/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/04/2024 a 30/04/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/05/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:67E95E38

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 208, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 208, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ANGELICA ALVES DE JESUS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.950.221-****, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HM**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/08/2022 a 19/08/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/04/2024 a 30/04/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/05/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A6DFD5E2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 207, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 207, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **UYALLAMARA CARDOSO BIANGULO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.781.581-****, no cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CREQ**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/07/2022 a 30/06/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/04/2024 a 30/04/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/05/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0BFDB411

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 206, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 206, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **PAULO HENRIQUE XAVIER FRANCO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.695.401-****, no cargo de **ODONTOLOGO**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CEO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2023 a 31/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/04/2024 a 01/05/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/05/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BFAB7259

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 205, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 205, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS ARAUJO SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.723.286-****, no cargo de **ODONTOLOGO**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PSF.ODONT E ACD**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **29/03/2023 a 28/03/2024**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/04/2024 a 30/04/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/05/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8E73E1BB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 204, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 204, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.996.174-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **10/03/2023 a 09/03/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/04/2024 a 30/04/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/05/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1C7DB046

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 203, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 203, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ANDRESSA DA SILVA REIS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.975.011-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **08/12/2022 a 07/12/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/04/2024 a 30/04/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/05/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7A1844C8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 052/2024**, processo n.º 052/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de dedetização das unidades escolares do municipio , com especificações no termo de referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 052/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RIP LIP CONFECÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 08.210.732/0001-18, com sede administrativa à R Argemiro N Souza, nº 892, Qd A Lt 01 Setor Sta Terezinha, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de uniformes para os funcionários do Conselho Tutelar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 855,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:2D6B37CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 070/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de roteador e switch atendendendo as necessidedades

da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 070/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **LUIZ CESAR THOMAS EPP MASTER COMERCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 26.184.320/0001-32 com sede administrativa à à Rua Osmar Trommenschlager, nº 340, Centro, no município de Santa Rosa - RS, CEP: 98750-500, neste ato representado pela, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de roteador e switch atendendendo as necessidedades da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.035,00 (hum mil e trinta e cinco reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:18C802F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de liquidificadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 23 de fevereiro de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 20 de Fevereiro de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:38082735

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 082/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços e aquisição de vidros comum canelado 24 metros², para a Escola Municipal João Zeferino Dutra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 23 de fevereiro de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 20 de Fevereiro de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:CE9DFAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 039/2024**, processo administrativo n.º 039/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para realização de exame de alta complexidade(tomografia por emissão de positrons PET -CT), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 039/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **NUCLEAR CDI-SOCIEDADE LIMITADE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 03.457.169/0001-63, com sede administrativa à Av. Portugal, Qd.

K10 Lt. 3E, nº 600, no bairro Set Oeste, no município de Goiânia-GO, CEP: 74140020, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para realização de exame de alta complexidade(tomografia por emissão de positrons PET -CT), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 3.520,00 (Três mil, quinhentos e vinte reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A03E05B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
DESPACHO DE CONVOCAÇÃO DE TERCEIRO LUGAR

DESPACHO

O Município de Rialma-Go, através da comissão permanente de licitação, torna público aos interessados, e em especial aos participantes da Dispensa de Licitação nº 49/2024, conforme teria sido homologada no dia 05/02/2024, que, tendo em vista que se consagrou a empresa vencedora ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.847.854/0003-32, com sede administrativa à Avenida Castelo Branco, nº 1400, Qd. 25, Lt. 49 E, Setor Coimbra, no município de Goiânia-GO, CEP: 74.530-010, apresentou no dia 16/02/2024, declaração de não entrega de mercadorias e prestação de serviços, assim que foi convocada, com a justificativa que no valor proposto não estava incluso FRETE, portanto, diante da declaração a comissão considerou desclassificada do certame. Logo após foi convocada a segunda colocada, a empresa JAMIL FERNANDES MIGUEL ME – INDUSCON IND. COMERCIO & SERVIÇO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 21.191.749/0001-33, com sede administrativa à Rua São Patrício, nº 555, Qd. 29, Lt. 01, Bairro Ipiranga, no município de Goiânia-GO, CEP: 74.453-400, que no dia 19/02/2024, apresentou declaração que não possui Certidão Negativa (ou Positiva com efeito de negativa) Federal e que não demonstrava interesse em regularizar a mesma.
Amparado na Legislação, fica convocada a Empresa classificada em terceiro lugar PROMUR COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 46.714.561/0001-53, com sede administrativa à Rua R F, nº 27, Qd. 12, Lt. 21, Sala 01, Bairro VI Mutirão I, no município de Goiânia-GO, CEP: 74.480-190, para comparecer a sala de licitações do Município até o dia 23/02/2024 às 17:00 horas, e manifestar seu interesse de contratar o objeto do Processo Administrativo, assinatura do contrato e entrega dos materiais solicitados pela Secretaria Requisitante.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:DD485CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 049/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição materias elétricos, para atender as necessidades da reforma da UBS I e II, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **PROMUR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 46.714.561/0001-53, com sede administrativa à Rua R F, nº 27, Qd. 12, Lt. 21, Sala 01, Bairro VI Mutirão I, no município de Goiânia-GO, CEP: 74.480-190, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição materias elétricos, para atender as necessidades da reforma da UBS I e II, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Rialma-Go, perfazendo um valor global no valor de **R$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:764CD977

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 69/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DOMINGOS/GO

O(a)FMS SAODOMINGOS, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torn público o seguinte contrato:
Número: 69/2024 Órgão: FMS SAO DOMINGOS Valor: R$ 174.535,32

Credor: GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES EIRELI
Vigência: 20/02/2024 A 20/02/2025

Pregão - 130/2023

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 69/2024,A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DOMINGOS -GO. Documento(s): ATA 69-2024

Disponibilizado através do endereço eletrônico: http://www.saodomingos.go.gov.br/ Responsável

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:6C45B9BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 144/2024
Dispensa n° 14/2024

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 21/02/2024 ao dia 23/02/2024, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES ABC 06 KG E PLACAS INDICATIVAS DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.
A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

SÃO DOMINGOS-GO,20 de fevereiro de 2024.

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:F7A6FE69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2024
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 173/2024
Dispensa n° 19/2024

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 21/02/2024 ao dia 23/02/2024 das 08:00h até as 16:30h proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS NO SETOR HELIO REGIS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-GO.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência e os demais anexos encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

São Domingos-GO, 20 de fevereiro de 2024.

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:4CF22D84

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 032/2024, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: CLINICA SOUZA SAUDE EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.248.584/0001-05.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12 E 24 HORAS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.
VALOR ESTIMADO: R$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 à 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:806115E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 037/2024, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02 MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CONTRATADA: ADENILMA BARBOSA DE SOUZA, CPF Nº 019.566.911-89
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICA EM ENFERMAGEM, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 43.956,00 (QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 à 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:2A676D9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 027/2024
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02 MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CREDENCIADA:WILDSON DA SILVA LOPES, CPF N° 038.891.261-89.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA, PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES ESPECIFICAS DA PROFISSÃO, PRESTANDO SERVIÇO NA

CLÍNICA DE REABILITAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS.
VALOR GLOBAL: R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 À 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:5071ADB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 039/2024, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02 MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CONTRATADA: CRISTIANE BORGES LEÃO, CPF Nº 020.907.261-05.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES ESPECIFICAS DA PROFISSÃO, PRESTANDO SERVIÇO DE COORDENADORA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA NA UBS – UNIDADE BASICA DE SAUDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 52.250,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 à 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:63E628A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 025/2024
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02 MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CREDENCIADA: JULIANE GUIMARÃES DE CAMARGO, CPF N° 067.595.926-89.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FARMACÊUTICA, PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES ESPECIFICAS DA PROFISSÃO, PRESTANDO SERVIÇO NA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DANIEL MENDES VIEIRA, CONFORME HORÁRIO, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.
VALOR GLOBAL: R$ 36.300,00 (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 À 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:C973412F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 033/2024
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02 MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CREDENCIADA: LUIZ ANCELMO DA SILVA, CPF N° 272.966.521-87.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ODONTÓLOGO, PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES ESPECIFICAS DA PROFISSÃO, PRESTANDO SERVIÇO NA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DANIEL MENDES VIEIRA, CONFORME HORÁRIO, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.
VALOR GLOBAL: R$ 45.540,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 À 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:50CCC1BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 005/2024
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02 MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CREDENCIADA: CLAUDIO BARBOZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ N° 51.203.732/0001-10.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO, PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES ESPECÍFICAS À PROFISSÃO PRESTANDO SERVIÇO NA UBS - DANIEL MENDES VIEIRA, CONFORME HORÁRIO E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°. 001/2024.
VALOR GLOBAL: R$ 188.800,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 08/01/2024 À 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2024

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:2F842A36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 028/2024
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02 MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CREDENCIADA: MAIRTON MUCIO MARQUES EIRELI, CNPJ N° 15.121.911/0001-44.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE prestação de serviços MÉDICOS para a realização de PLANTÕES, a serem prestados no Hospital Municipal Nossa Senhora do Desterro, conforme escala, horários e condições definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do Edital de Credenciamento Nº 001/2024.
VALOR GLOBAL: R$ 158.400,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 À 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:5EAF025C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 023/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02 MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CREDENCIADA: WILTON DANTAS FERREIRA, CNPJ N° 29.369.147/0001-08.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 04(QUATRO) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.
VALOR GLOBAL: R$ 33.056,00 (TRINTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 À 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:CCB92C29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 021/2024
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02 MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CREDENCIADA: MEDICAL CENTER MARINI EIRELI, CNPJ N° 23.847.370/0001-64.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS E PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.
VALOR GLOBAL: R$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 À 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:55D7C44B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 030/2024
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02 MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CREDENCIADA: CLINICA SOUZA SAÚDE EIRELI, CNPJ N° 32.248.584/0001-05.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO PSIQUIATRA, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 104.500,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 À 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:3422ADB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 035/2024
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02 MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CREDENCIADA: CLINICA DE SAÚDE SÃO LOURENÇO LTDA, CNPJ N° 48.819.317/0001-80.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 105.600,00 (CENTO E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 À 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:8E3AFF37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 020/2024
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02 MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CREDENCIADA: CLAUDIO BARBOZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ N° 51.203.732/0001-10.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO, PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES ESPECÍFICAS À PROFISSÃO PRESTANDO SERVIÇO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME HORÁRIO E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°. 001/2024.
VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 À 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:71360D26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 031/2024
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02 MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CREDENCIADA: MATHEUS AZEVEDO ZAIBAK LTDA, CNPJ N° 36.774.397/0001-16.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES À SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.
VALOR GLOBAL: R$ 105.600,00 (CENTO E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 À 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:423F0BAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 042/2024
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02 MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CREDENCIADA: PAMELA JORDANA SILVA MELO, CPF N° 047.533.841-36.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE prestação de serviços DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM para a realização de PLANTÕES DE 12(DOZE) HORAS, a serem prestados no Hospital Municipal Nossa Senhora do Desterro, conforme escala, horários e condições definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do Edital de Credenciamento Nº 001/2024.
VALOR GLOBAL: R$ 43.956,00 (QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 À 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:9BB74B54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
CONVOCA CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE ENTREVISTA – 2ª ETAPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024
EDITAL N. 04 – CONVOCA CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE ENTREVISTA – 2ª ETAPA

O MUNICÍPIO DE AMARALINA, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado (CEPSS), constituída pelo Decreto nº. 028/2024, **aprova e torna público o presente edital de convocação para realização da prova de entrevista – 2ª etapa**, da seguinte forma:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para realização da prova de entrevista – 2ª etapa, conforme previsto no item 7 do edital regulamento, sendo:

FUNÇÃO: AGENTE DE LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM

INSCRIÇÃO	NOME
29/2024	ANA CLEIDE SOARES
07/2024	CARLOS VINICÍOS ALVES BARRETO
18/2024	JOSUÉ FERREIRA DA SILVA
78/2024	JÚLIA FERREIRA SILVA
89/2024	MARIA ALICE SOUSA DE OLIVEIRA
06/2024	MICHELI APARECIDA DE OLIVEIRA
81/2024	ROMÁRIO ALVES DA COSTA
91/2024	RAIMUNDA DIAS COUTINHO
82/2024	UELMA PEREIRA DE SOUSA
93/2024	VANESSA PEREIRA VAZ

FUNÇÃO: MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME
36/2024	MARLY APARECIDA DA SILVA NEVES
88/2024	DÁRIO MARQUES FERREIRA
19/2024	EDINISIO ALVES LIMA
11/2024	EMIDÍO ANTÔNIO ONOFRE BARBOSA
23/2024	FRANCISCO APARECIDO SOARES DE ARAÚJO
54/2024	FELIPE VINICIUS PINHEIRO COELHO
64/2024	GUILHERME GUIMARÃES FERREIRA
84/2024	PAULO PEREIRA DOS SANTOS

FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

INSCRIÇÃO	NOME
1/2024	NIVALDO DE OLIVEIRA RAMOS

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME
68/2024	ALINE MARIA SARES DE ARAÚJO MIRANDA
43/2024	RAYARA CARLOS BISPO DOS SANTS
30/2024	TATIANA APARECIDA DA SILVA
80/2024	LETÍCIA SILVA BRITO
33/2024	ANTÔNIO FRANCISCO DE BRITO FILHO
65/2024	DIVANIR ROSA DA SILVA
71/2024	DHENNYFER MARYNA PEREIRA SILVA
94/2024	LUCIANA MAGALHÃES DOS SANTOS
68/2024	RENATA CRISTINA ROSA DE LIVEIRA
62/2024	SARAH MARCILIO ALVES

FUNÇÃO: AGENTE DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME
79/2024	ERIKA CRISTINA PEREIRA DE CAMARGO
41/2024	LUCAS ALVES VILELA
97/2024	WESCLEY SILVA COELHO

FUNÇÃO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

INSCRIÇÃO	NOME

74/2024	GEOVANA ARAÚJO DE SUZA
16/2024	JÂNIO PIMENTEL NASCIMENTO
88/2024	JOÃO ANTÔNIO SANTOS LIMA
22/2024	MAYSA KATRINE HONÓRIO SUZA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADILOGIA

INSCRIÇÃO	NOME
02/2024	ELIANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO
45/2024	VANESSA FERREIRA PINHEIRO
49/2024	MADALENA MARIA CARNEIRO QUIXABA
9/2024	DYERLES JÚNIO ANDRADE

FUNÇÃO: MONITOR DE APOIO (SEDE DO MUNICÍPIO)

INSCRIÇÃO	NOME
32/2024	EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA
44/2024	RONILMA CARLOS DOS SANTOS
14/2024	DEUZIMAR ALVES DA SILVA RAMOS
70/2024	EUVIRA FRANCISCO DE BRITO SILVA
31/2024	VANESSA MARIA MENDES RIBEIRO

FUNÇÃO: MONITOR DE APOIO (DISTRITO DE FICOLÂNDIA)

INSCRIÇÃO	NOME
76/2024	LUZIA SILVA SANTANA MARQUES
35/2024	THAISA MORAES ARAÚJO VASCONCELOS

FUNÇÃO: MONITOR DE APOIO (ASSENTAMENTO ÁGUA FRIA)

INSCRIÇÃO	NOME
53/2024	NÚBIA BATISTA DE OLIVEIRA PAIXÃO
51/2024	VITÓRIA LOURENÇO RIBEIRO
48/2024	PRISCILLA RHAYANE PEREIRA
52/2024	APARECIDA DE FÁTIMA MASCENA CÂNDIDO

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME
59/2024	FRANCIELLY KATRINE CUNHA BORGES
20/2024	NARA CRISTINA DELFINO DE ARAÚJO
3/2024	BEATRIZ PEREIRA CAMPOS
56/2024	DAYANA COSTA DE SOUSA
47/2024	JOABE SOUSA SILVA
58/2024	LAURA FERREIRA DA SILVA
38/2024	SILVÂNIA CÂNDIDA DE ALVARENGA ARAÚJO

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME
4/2024	MARIA MARLENE CRUZ ALÍPIO

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME
21/2024	DAYANE PEREIRA CAMARGO
63/2024	LUMA FRANCIELE MENDES DA SILVA ARAÚJO
34/2024	LÍDIA FERNANDA MORAES ARAÚJO
12/2024	MARLLON FERREIRA DIMAS

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (FARMÁCIA BÁSICA DO PSF DA CIDADE DE AMARALINA)

INSCRIÇÃO	NOME
46/2024	ILZE STEPHANY ALVES
73/2024	NATIELE ARAÚJO SOUZA VILELA
96/2024	PHELIPE DUGLAS SOARES ARAÚJO

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (DISTRITO DE FICOLÂNDIA)

INSCRIÇÃO	NOME
40/2024	ANNA CAROLYNA FERREIRA BRITO VILELA
98/2024	HIGOR RIBEIRO PAIVA

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA (DISTRITO DE FICOLÂNDIA)

INSCRIÇÃO	NOME
13/2024	NARA KÁSSIA MORAES ARAÚJO

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA (PSF DA CIDADE DE AMARALINA)

INSCRIÇÃO	NOME
75/2024	MARYANNA SILVA SANTOS

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA (SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO)

INSCRIÇÃO	NOME
28/2024	HELEN REJANE ALVES

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO (PSF DA CIDADE DE AMARALINA)

INSCRIÇÃO	NOME
55/2024	RENATA PEREIRA VILELA
66/2024	CAROLINA NATIVIDADE FERREIRA RODRIGUES

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO (PSF DO DISTRITO DE FICOLÂNDIA)

INSCRIÇÃO	NOME
10/2024	MERCIELY DE SOUSA LIMA

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO (ASSENTAMENTO ÁGUA FRIA)

INSCRIÇÃO	NOME
90/2024	LAISA DOS ANJOS SILVA

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (PSF DA CIDADE DE AMARALINA)

INSCRIÇÃO	NOME
67/2024	JORDANA MARTINS BONACASATA

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (DISTRITO DE FICOLÂNDIA)

INSCRIÇÃO	NOME
42/2024	ISADORA RAMOS CAMELO CARNEIRO

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (PSF DA CIDADE DE AMARALINA DAS 17h ás 22h)

INSCRIÇÃO	NOME
17/2024	ALESSANDRO PIRES DUARTE

FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA (PSF DA CIDADE DE AMARALINA)

INSCRIÇÃO	NOME
24/2024	AMANDA AKEMI DE LIMA MAEDA

FUNÇÃO: PROFESSOR II (SEDE DO MUNICÍPIO)

INSCRIÇÃO	NOME
27/2024	AIRA CRISTINE SOUZA
57/2024	EBIA CARLA ROSA DE MIRANDA
08/2024	RAFAELA FERREIRA SOARES
26/2024	WANDERLÉIA ALVES OLIVEIRA DOS SANTOS

FUNÇÃO: PROFESSOR II (DISTRITO DE FICOLÂNDIA)

INSCRIÇÃO	NOME
39/2024	ELOIZA ALVES DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: PROFESSOR II (ASSENTAMENTO ÁGUA FRIA)

INSCRIÇÃO	NOME
61/2024	CLEIDE AS SILVA SANTOS

FUNÇÃO: PROFESSOR III (SEDE DO MUNICÍPIO)

INSCRIÇÃO	NOME
85/2024	MARIA ALICE MARTINS BONACASATA
87/2024	JEANY DE AZEVEDO OLIVEIRA
15/2024	CAROLINE TAVARES DE GODÓI

FUNÇÃO: PROFESSOR III (DISTRITO DE FICOLÂNDIA)

INSCRIÇÃO	NOME
25/2024	BEATRIZ DA SILVA COSTA

FUNÇÃO: PROFESSOR III (ASSENTAMENTO ÁGUA FRIA)

INSCRIÇÃO	NOME
92/2024	ARYANNY MARCELLA INACIO TELES
54/2024	LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA FRANÇA

A prova de entrevista será realizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Antônio Alípio Dias, Centro, CEP 76.493-000, no dia 23/02/2024, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00mim ás 17h00min, iniciando-se pela ordem de classificação, conforme previsto nesta convocação.
A prova de entrevista, será realização de acordo com os critérios definidos no Anexo V do edital regulamento do processo seletivo simplificado.
O presente edital será publicado no Placar da Prefeitura e site www.amaralina.go.gov.br para conhecimento de todos os interessados.
Amaralina, 20 de fevereiro de 2024.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Processo
Seletivo Simplificado

JUSMAR BONIFACIO BORGES Membro da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado	***MARIA AUXILIADORA P. DE OLIVEIRA ALVES*** Membro da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5530E5B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024010278

O/A GESTOR(A) DO(A) FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 74, I, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21, REFERENTE A PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE PEQUEMA MONTA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

ELMA CRISTINA BRITO CARRIJO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 013.510.931-00 estabelecida na AVENIDA DOS PAMPAS Bairro SETOR IORIS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	50115 - ADIANTAMENTO PEQUENA MONTA			1.0000	UNIDADE	R$ 3.500,0000	R$ 3.500,00
2	2	49498 - MATERIAL CONSUMO/ADIANTAMENTO			1.0000	UNIDADE	R$ 4.500,0000	R$ 4.500,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 8.000,00					

TOTAL GERAL: R$ 8.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR:

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 20/02/2024

Gestor (A) Do (A) Fme Fundo Municipal De Educacao

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0434059C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023082607

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 74, (caput), da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso (caput), do art. 74, da Lei Federal 14133/21, REFERENTE A DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE PUBLICO VEICULADO NO JORNAL FOLHA JOVEM NO MES DE JANEIRO DE 2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

EDMAR BERNARDES DE SOUZA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.767.535/0001-80 estabelecida na AVENIDA CASTRO ALVES Bairro SETOR BOA VISTA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	35425 - PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUTCIONAL			1.0000	UNIDADE	R$ 2.700,0000	R$ 2.700,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 2.700,00					

TOTAL GERAL: R$ 2.700,00

TOTAL DO FORNECEDOR:

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 20/02/2024

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54110C31

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024006463

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 74, I, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21, DIVULGAÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL EM FORMA DE FLASH AO VIVO PELA RÁDIO REGIONAL FM NO DIA 30/01/2024 - ENTREGA DE RG DO PROGRAMA MINHA IDENTIDADE MEU RG..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

REGIONAL SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.099.028/0001-03 estabelecida na AVENIDA CINCO Bairro SETOR SAO BENTO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	44781 - FLASH AO VIVO			1.0000	UNIDADE	R$ 1.200,0000	R$ 1.200,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 1.200,00					

TOTAL GERAL: R$ 1.200,00

TOTAL DO FORNECEDOR:

PUBLIQUE-SE

Mineiros,20/02/2024

GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7929485E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N. 55, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

LEI COMPLEMENTAR DE Nº 55, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Lei Complementar Municipal nº 21/2012, de 10 de outubro de 2012, cria funçõesgratificadas, instituigratificações e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Portelândia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Para efeitos desta lei, considera-se função gratificada as retribuições atribuídas em razão do exercício de função de direção, chefia, assessoramento e outras adicionais ao cargo de provimento efetivo, instituídas com remuneração fixa, e acrescidas ao vencimento do servidor, observado os valores estabelecidos no anexo III desta Lei.
§1º As funções gratificadas são privativas de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro próprio da Câmara Municipal.
§2º. A lotação das funções será estabelecida através de Portaria, mediante ato discricionário do presidente da Câmara Municipal.
§3º As gratificações serão pagas enquanto durar a designação;
§4º É vedada a acumulação de duas ou mais funções gratificadas, salvo na condição de interino, onde o servidor poderá optar pela remuneração de uma das funções.
Art. 2º - Fica incluído na Lei Complementar Municipal nº 21, de 10 de outubro de 2012, o artigo 7-A, com a seguinte redação:
Art. 7º - A. Ficam criadas, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, as seguintes funções gratificadas, cujas atribuições são especificadas no anexo V da presente Lei:
I – Agente de Contratação – GAC I
II – Gestor de Órgão Central de Controle Interno (GOCCI)
III - Gestor de Recursos Humanos - GCRH
IV – Gestor da Lei de Acesso à Informação e Ouvidoria - GFLAI

Art. 3º Ficam alterados os anexos III e V da Lei Complementar Municipal nº 21, de 10 de outubro de 2012, que passará a vigorar em consonância com o disposto nos anexos I e II da presente Lei.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, em 31 de janeiro de 2024.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

ANEXO III

DO QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

Nº	Cargo	Denominação	Número de Vagas	Valor
01	Agente de Contratação	**GAC**	**01**	**R$ 1.500,00**
02	Gestor de Órgão Central de Controle Interno	**GOCCI**	**01**	**R$ 800,00**
03	Gestor de Recursos Humanos	**GRH**	**01**	**R$ 800,00**
04	Gestor da Lei de Acesso à Informação	**GLAI**	**01**	**R$ 800,00**

ANEXO V
ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

01 - FUNÇÃO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ATRIBUIÇÕES:
Efetuar todas as compras da Câmara Municipal; administrar e padronizar contratos de bens e serviços e seus aditivos; providenciar o cadastro de fornecedores de bens e serviços; promover o controle dos prazos de entrega de material, providenciando as cobranças quando for o caso; preparar os processos de compra; efetuar o lançamento de informações no sistema de compras, assinaturas e publicações; efetuar o gerenciamento das informações acerca de licitações e providenciar lançamento das respectivas informações no sistema de compras e publicações; exercer outras atividades correlatas. Tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação e compra direta, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. Publicar avisos de dispensaou inexigibilidade no site Governamental; enviar informações de sua atribuição ao colare. Receber e distribuir protocolos e processos eletrônicos de sua atribuição no sistema da Câmara; publicar os atos de sua competência no site governamental da Câmara Municipal e executar outras tarefas correlatas.

2 - FUNÇÃO: GESTOR DE ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
ATRIBUIÇÕES: Promover o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de fiscalização e avaliação de gestão, registrando eventuais desvios no cumprimento da legislação e recomendando medidas necessárias para correção das situações encontradas; realizar auditorias, registrando eventuais desvios no cumprimento da legislação e recomendando medidas necessárias para a regularização das situações constatadas; analisar a eficiência dos controles contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais, operacionais, de pessoal e demais sistemas administrativos, fazendo, inclusive, monitoramento do registro das conformidades diárias, realizado pelos Agentes Públicos; pronunciar-se, quando das fiscalizações e auditorias realizadas, sobre a regularidade e exatidão das prestações ou tomadas de contas dos responsáveis por valores, dinheiro e outros bens; realizar tomada de contas especial quando as medidas previstas não surtirem eficácia, pronunciando-se sempre sobre os resultados obtidos. Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais; receber, registrar e distribuir os documentos, bem como controlar a sua movimentação; realizar pesquisa administrativa; atender solicitação de terceiros sobre informações constantes nos arquivos; autenticar a reprodução de documentos de arquivo; emitir certidões sobre documentos de arquivo, executar demais tarefas necessárias à guarda e conservação dos documentos. Controlar o monitoramento das câmeras de segurança; armazenar as imagens obtidas em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e regulamentação interna, pelo período mínimo de 90 (noventa) dias; fornecer as imagens obtidas quando solicitadas através de ofício, por órgãos oficiais, Poder Judiciário, Ministério Público, Policias Civil e Militar; receber pedidos de reserva da imagem. Promover, coordenar e supervisionar a execução dos serviços de infra-estrutura do Prédio da Câmara Municipal, entre os quais a conservação, reparos, manutenção e funcionamento dos sistemas de instalações elétricas, hidráulicas, telefone, internet, câmeras de segurança, cerca elétrica e prevenção contra incêndios; Inspecionar os sistemas elétricos, hidráulicos, e equipamentos elétricos, verificando a necessidade de substituição de lâmpadas, tomadas, conserto/substituição de torneiras, computadores, impressoras, aparelhos de ar condicionado, freezer, microondas, instalação e manutenção de persianas, mobiliário, dentre outros afetos à área de manutenção; Acompanhar os contratos decorrentes dos serviços de manutenção e conservação predial, espaços externos e jardins. Receber e distribuir protocolos e processos eletrônicos de sua atribuição no sistema da Câmara.

3 - FUNÇÃO: GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
ATRIBUIÇÕES: I - cadastrar e enviar arquivos, através da plataforma Colare, para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, preenchendo dados de layouts, tais como: "Pessoal Legislação", "Pessoal Cargos", "Pessoal Verbas", "Pessoal Cadastro", "Pessoal Vida Funcional Concessão de Vantagem ou Desconto", "Pessoal Vida Funcional Lotação", "Pessoal Vida Funcional Licença"; "Pessoal Vida Funcional Desligamento Inatividade", "Pessoal Vida Funcional Disposição", "Pessoal Aposentadoria", "Pessoal Pensionista", "Pessoal Fixação Revisão Remuneração Subsídios", "Execução Orçamentária da Folha de Pagamento", "Dados Previdenciários", "Pessoal Edital de Concurso Processo Seletivo Público", e outros; II - realizar gestão de eventos do e Social, como: a) eventos iniciais: informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público; b) eventos de Tabela: tabela de estabelecimentos, obras ou unidades de órgãos públicos; tabela de rubricas; tabela de lotações tributárias; e tabela de processos administrativos/judiciais; c) eventos não periódicos: cadastramento inicial do vínculo e admissão/ingresso de trabalhador; alteração de dados cadastrais do trabalhador; alteração do contrato de trabalho; comunicação do acidente de trabalho; monitoramento da saúde do trabalhador; afastamento temporário/licença; cessão/exercício em outro órgão; condições ambientais do trabalho/agentes nocivos; reintegração; desligamento; trabalhador sem vínculo de emprego/estatutário (início, alteração contratual e término); cadastro de beneficiário (entes públicos - início e alteração); cadastro de benefícios (entes públicos - início e alteração); reativação de benefício (entes públicos); cadastro de benefício (entes públicos - término); exclusão de eventos; e baixa judicial do vínculo; d) eventos periódicos: remuneração de trabalhador vinculado ao RGPS; remuneração de servidor vinculado a RPPS; benefícios previdenciários - RPPS; pagamento de rendimento do trabalho; informações complementares aos eventos periódicos; e reabertura e fechamento dos eventos periódicos. III - realizar a conferência e emissão de guias de pagamento dos tributos federais junto ao e-CAC-Receita Federal do Brasil; IV - fazer, preparar e revisar os atos de nomeação dos novos servidores, bem como promover a lavratura dos atos referentes a pessoal e, ainda, os termos de posse dos servidores da Câmara; V - encaminhar para publicação o resultado dos concursos públicos; VI – providenciar a identificação e a matrícula dos servidores da Câmara, bem como a expedição dos respectivos cartões funcionais; VII - programar a revisão periódica do Plano de Cargos e Carreiras, organizando a lotação nominal e numérica dos servidores da Câmara; VIII - promover o registro na ficha funcional dos servidores, dos certificados dos cursos concedidos pela Câmara; IX - promover a apuração do tempo de serviço do pessoal para todo e qualquer efeito; X - promover o controle de frequência do pessoal, para efeito de pagamento e tempo de serviço; XI - promover a verificação dos dados relativos ao controle do salário-família, do adicional por tempo de serviço e outras vantagens dos servidores, previstos na legislação em vigor; XII - promover os assentamentos da vida funcional e de outros dados do pessoal da Câmara, supervisionando a organização e atualização dos registros, controles e ocorrências de servidores e parlamentares, bem como a preparação das respectivas folhas de pagamento. XIII - comunicar ao Presidente da Câmara irregularidades que se relacionem com a administração de pessoal do Poder Legislativo; XIV - providenciar a geração de arquivos da folha de pagamento para consolidação com o sistema de contabilidade; XV - promover a preparação e o recebimento das declarações de bens dos servidores a elas sujeitos e proceder ao respectivo registro; XVI - fornecer, anualmente, aos servidores e aos Vereadores, informações necessárias à declaração de rendimentos de cada um deles. Acompanhar a marcação do ponto dos servidores de acordo com a jornada de trabalho, com o objetivo de cumprir a legislação. Publicar os atos de sua competência no site governamental da Câmara Municipal e executar outras tarefas correlatas.

4 - FUNÇÃO: GESTOR LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E OUVIDORIA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar a publicação de informações sobre o Poder Legislativo, especialmente: estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público; programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto; repasses ou transferências de recursos financeiros; execução orçamentária e financeira detalhada; licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas; remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada. Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade; contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão SIC. Publicar informações sobre o Poder Legislativo nas redes socias oficiais da Câmara Municipal. Receber e distribuir protocolos e processos eletrônicos de sua atribuição no sistema da Câmara

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:0D627A90



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL

Processo: 2024008130

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, SOLICITO A COMPRA DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO, PARA ATENDER PACIENTES DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO PREVIAMENTE CADASTRADOS E APROVADOS, ORIGINADOS POR DEMANDA JUDICIAL OU PROCESSOS ADMINISTARTIVOS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4		64211 - DIVALPROATO DE SODIO 125MG			360.0000	UNIDADE	R$ 1,3000	R$ 468,00
						TOTAL DO FORNECEDOR:		R$ 468,00

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		64177 - ARIPIPRAZOL 15MG			900.0000	UNIDADE	R$ 0,7018	R$ 631,62
						TOTAL DO FORNECEDOR:		R$ 631,62

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.774.906/0001-75 estabelecida na AV OESTE S/N QUADRA 1 LOTE03 Bairro PQ INDUSTRIAL JOSE DE ALENCAR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2		1062218 - CICLOSPORINA EMULSÃO OFT 0,05%			60.0000	UNIDADE	R$ 7,4000	R$ 444,00
3		66712 - DIVALPROATO DE SODIO 500MG LIBERAÇÃO PROLONGADA			600.0000	UNIDADE	R$ 1,9300	R$ 1.158,00
5		1061776 - FLUVOXAMINA, MELEATO 100MG			60.0000	UNIDADE	R$ 4,6800	R$ 280,80
						TOTAL DO FORNECEDOR:		R$ 1.882,80

ELLO DISTRIBUICAO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.115.388/0001-80 estabelecida na AV. ANAPOLIS, QD. 00 LT. 02 Bairro FAZENDA PLANICIE PETROPOLIS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9		1061449 - TEMOZOLAMIDA 100MG			80.0000	UNIDADE	R$ 20,0000	R$ 1.600,00
10		1061450 - TEMOZOLAMIDA 140MG	SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES DA FARMACIA DE ALTO CUSTO-		220.0000	UNIDADE	R$ 50,0000	R$ 11.000,00

		TEMOZOLAMIDA- MANDADO JUDICIAL-				

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 12.600,00

TOTAL GERAL: R$ 15.582,42

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 09/02/2024

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F57C41DA

